DECRETO Nº 1.997 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e sua Dependência
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00

02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Man.Sub Pref.São Sebastião do Pontal
F-32
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.500,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-122
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.400,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Adm.da Sec.de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Man.da Sec.Mun.de Cultura e Turismo
F-158
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 600,00

02.08 9 - Sec. Mun.de Assistência Social e Habitação
02.09.04 – Combate à Pobreza
08.244.0009.2045 – Combate à Pobreza
F-210
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$27.500,00
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-244
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$14.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-261
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 96.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 7.600,00
TOTAL.....R$158.100,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e sua Dependência
F-21
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.01.02 – Controladoria
04.124.0002.2034 – Controle Interno
F-26
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 20.000,00

02.08 9 - Sec. Mun.de Assistência Social e Habitação
02.09.04 – Combate à Pobreza
08.306.0009.2045 – Combate à Pobreza
F-212
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$128.100,00
TOTAL.....R$158.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I